

Chamada Pública Interna 01/2024 a Direção Geral do IFSC Câmpus São Carlos, referente ao Edital PGD nº 08/2023/SCA Câmpus São Carlos (Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho).

Seleção de servidores para participar do Programa de Gestão e Desempenho

1 DO OBJETO

1.1 Esta chamada pública interna atende aos Termos do Edital nº. **08/2023** da Direção-geral do IFSC Câmpus São Carlos e a ele está atrelada de tal forma que o servidor que a ela se candidata submete-se a todas as disposições nele relacionadas para adesão ao Programa de Gestão de Desempenho (PGD) na modalidade de teletrabalho.

2. DAS VAGAS

- 2.1 As vagas disponibilizadas nesta chamada pública estão atreladas aos setores, a saber: Coordenadoria do Núcleo de Acessibilidade Educacional (CNAE); Coordenadoria Pedagógica de Assistência ao Discente (CPAD) e Coordenadoria de Registro e Secretaria Acadêmica (COREGE), Departamento de Administração e Manutenção (DAM).
- 2.2 A portaria de autorização ao servidor para adesão ao PGD derivada desta chamada terá duração de 12 meses.
- 2.3 No item "Quadro de vagas e requisitos" segue listada a vaga existente para o setor, com a modalidade de teletrabalho a ser realizado e as macro atividades a serem desenvolvidas.

Quadro de Vagas e Pré-Requisitos

Setor	Vagas para o regime parcial	Pré-requisitos	Macroatividades a serem desenvolvidas em teletrabalho
CNAE	1 vaga - Parcial	Servidor deve estar lotado ou em exercício no setor atualmente.	 Atividades de rotinas administrativas; Atividades Gerais da Coordenadoria



			do NAE; • Elaboração de projetos e inscrições em editais para fomentar as ações do NAE; • Organização de metodologias de ensino para alunos NAE; • Gestão e acompanhamento; • Gestão de Informações; • Atividades de Gestão
CPAD	1 vaga - Parcial	Servidor deve estar lotado ou em exercício no setor atualmente.	 Atividades de rotinas administrativas; Atividades Gerais da Coordenadoria Pedagógica; Atividades referentes à Assistência Estudantil; Atividades de atendimento aos Estudantes; Atividades de Gestão.
COREGE	1 vaga - parcial	Servidor deve estar lotado ou em exercício no setor atualmente.	 Atividades de rotinas administrativas; Elaboração e/ou



INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

			atualização de Planos, Políticas, Documentos, Normativas, Manuais, Tutoriais e outros; • Cadastro e atualização de dados no sistema acadêmico do IFSC; • Plataforma Nilo Peçanha; • Cadastro de turmas e horários; • Atividades de Gestão.
DAM	1 vaga - parcial	Servidor deve estar lotado ou em exercício no setor atualmente.	 Conformidade dos pagamentos; Montagem do processos diversos relacionados ao DAM; Procedimentos para inventário patrimonial; Operações no Sistema Patrimonial; Alimentação da base de dados nos sistemas de patrimônio; Atividades de Gestão.

3. DA CANDIDATURA

- 3.1 Para candidatura à vaga o servidor deve preencher o quadro constante no Anexo I e: (a) indicar a vaga a que deseja se candidatar; (b) o setor em que atua; (c) as macroatividades do setor em que possui expertise e o tempo (em meses) que a realiza, caso já o faça.
- 3.2 As candidaturas devem ser submetidas pelo link: https://forms.gle/PpZ5Q2yARuhGNPvK7, de acordo com o Cronograma (item 3.3) desta



chamada. Não serão consideradas candidaturas realizadas por outro meio.

3.3 CRONOGRAMA

Etapas	Prazos
Publicação da chamada e inscrições	07/03/2024 e 08/03/2024
Resultado preliminar	11/03/2024 até meio dia
Recursos	11/03/2024 a partir da publicação do resultado preliminar
Resultado dos recursos	12/03/2024 até meio dia
Resultado final (homologação)	12/03/2024 a partir do meio dia
Assinaturas dos termos de adesão	A partir da homologação do resultado final dependendo da consolidação do plano de trabalho com a chefia imediata até dia 15/03/2024
Publicação da portaria de autorização	Até o dia 01/04/2024

4. DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 Os formulários submetidos serão analisados pela Direção-geral do Câmpus em conjunto com a Chefia imediata do servidor (quando esta não for ocupada pela própria Direção-geral) para fins de classificação dos servidores, caso o número de candidatos às vagas exceda o número de vagas existentes.
- 4.2 Para classificação, serão considerados os meses de efetiva experiência na realização



de cada macroatividade listada pelo servidor no Anexo I e o número de macroatividades em que tem expertise.

4.3 Os recursos ao resultado preliminar devem ser enviados à Direção-geral, conforme instruções do Edital e Cronograma disposto no item 3.3.

Instituto Federal de Santa Catarina – São Carlos Rua: Aloisio Stoffel, 1241 | Jd Alvorada | São carlos /SC | CEP: 89.885-000 Fone: (49) 3325-4149 | www.ifsc.edu.br/saocarlos | CNPJ 11.402.887/0001-60



Ministèria de Educação Secretario de Educação Profesional e Tecnológica INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Após resultado final desta Chamada, o servidor e a Chefia imediata deverão consolidar o Plano de trabalho mensal; o servidor deverá assinar o Termo de adesão e, em seguida, aguardar a publicação da portaria autorizativa para efetivamente iniciar a realização de suas atividades nessa modalidade.
- 5.2 O plano de trabalho será cadastrado em Plataforma Digital indicada pelo IFSC para registro e acompanhamento das atividades relacionadas no Plano de Trabalho.

Raimundo José de Sousa Castro

Diretor-Geral IFSC Câmpus São Carlos Portaria do Reitor Nº 2359, de 19 de agosto de 2021



ANEXO I

AUTODECLARAÇÃO

Eu,	, SIAPE	, candidato-me à
adesão ao Programa de Gestão de De	esempenho (PGD), na mod	alidade teletrabalho relativa
ao setor, na	modalidade	de atividades
realizadas em teletrabalho.		
Declaro,		
(1) que atuo no setor		·
(2) que tenho mese	s de atuação nesse setor.	
(3) que estou apto à realização das	macroatividades descritas	no quadro abaixo, no qual
também relaciono o tempo (em	meses) que realizo cada u	ma delas.
Relação das macroatividades		
Macroatividade		Tempo de experiência na realização da macroatividade
Total		
	São Carlos, de	de 2024.